



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA os nomes que especifica para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A indicação de que trata o **caput** é para o cumprimento do restante de mandato correspondente ao quadriênio 2021/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
Representação	Titulares	Suplentes
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM	ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA	DANIELA MATOS ORTIZ
Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS	SELMA DEANE DE LIMA	EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE ARAÚJO

